

PORTARIA Nº2036/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006069/2025-60, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 26/01/2025, a **Portaria nº0423/2022**, datada de 11/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/06/2022, que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **LIA CARNEIRO SILVEIRA**, matrícula nº 0067651-9, Professor Adjunto, referência M, lotada nesta Fundação, pelo prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 12 de maio de 2022.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 12/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20240007 e Lei Federal nº. 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº12/2025**, em decorrência do ajuste do salário base, cesta básica, vale alimentação e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Informática – CE000546/2025), Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Motoristas – CE000510/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Motoqueiro – CE000350/2025); IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 107.164,20; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 09/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº15/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADO: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI** OBJETO: **Rescindir o Contrato 15/2021** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 79, inc.II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Representante Legal da empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI FORTALEZA/CE, 14 de julho de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº1413/2025 - CD, de 13 de junho de 2025.

PRORROGA A VALIDADE DA I SELEÇÃO PÚBLICA DE 2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, o uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta do Processo NUP 31032.005026/2025-67 e a deliberação dos membros do Conselho Diretor/CD, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2025. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de agosto de 2025, a validade da I Seleção Pública de 2024 para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 03/2024 - FUNECE, publicado no D.O.E. de 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 1320/2024 - CD, de 16 de julho de 2024, publicada no D.O.E de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 120, de 28 de junho de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 0637/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, da docente MÁRCIA ANDRÉIA BARROS MOURA FÉ, matrícula nº 0069131-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 13/07/2023 [...] **Leia-se:** [...] com eficácia a partir de 27/06/2023 [...] Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº156/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no inciso §2º do art. 8º, da Lei nº 13.087, de 29 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2000, RESOLVE: Considerando a criação da Comissão Estadual de Arquivo – CEARQ; Considerando a finalidade da CEARQ, como órgão constitutivo de prestar ao Sistema Estadual de Documentação e Arquivos SEDARQ, assessoramento de ordem técnica, jurídica e histórico-cultural; Considerando que a CEARQ é composta por membros titulares e suplentes, indicados conforme dispõe o art. 8º, da lei nº 13.087, de 29 de dezembro de 2000; Considerando que a Secretária da Cultura deverá publicar o ato contendo os nomes dos representantes da CEARQ, Art. 1º – **DESIGNAR** a Comissão Estadual de Arquivo - CEARQ, formada pelos seguintes **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Janaina Ilara Ferreira Conceição, Orientadora de Célula do Arquivo Público do Estado do Ceará, matrícula nº. 3000945-2; SUPLENTE: Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, APEC, matrícula nº 0922222-7, TITULAR: Expedito Eloísio Ximenes, Universidade Estadual do Ceará, matrícula nº 00652113, SUPLENTE: Samuel Carvalheira de Maupeou, UECE, matrícula n. 017028-1-5; TITULAR: Regina Célia de Camargo Campos, Universidade Federal do Ceará, Siape 1340029, SUPLENTE: José Vicente de Oliveira Filho, UFC, Siape 2171990, TITULAR: Lucas Pinheiro de Araújo, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, matrícula nº 51959, SUPLENTE: Ezequiel Pereira de Sales, TJCE, matrícula nº 51979; TITULAR: Kaio Alexander Fragoso Secundino, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº 035011; SUPLENTE: Alberto dos Santos Barros Filho, ALECE, matrícula nº 023987; TITULAR: Martinia Maria Monteiro da Silva, Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, matrícula nº 60683; SUPLENTE: Vanessa da Silva Rocha, Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, matrícula nº 60688; TITULAR: Wesley da Silva Aguiar, Casa Civil, CPF nº ***.286.133-**, SUPLENTE: Marco Vasconcelos, Casa Civil, CPF nº ***.038.453-** Art. 3º – O mandato dos membros e de seus respectivos suplentes, será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Luísa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA SECULT Nº158/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura (SIEC); RESOLVE: Art. 1º – **Constituir a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC)** com a seguinte composição:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Luísa Cella de Arruda Coêlho	***.170.153-**	Presidente
João Batista dos Santos Junior	***.353.053-**	Sociedade Civil
Michelsen Diógenes de Oliveira	***.634.033-**	Sociedade Civil



NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Fabiana Pereira Barbosa	***.618.253-**	Sociedade Civil
Antônio Robson Cavalcante Lêdo	***.038.483-**	Sociedade Civil
Lara Leoncio Pereira	***.619.213-**	Sociedade Civil
Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	***.900.073-**	Secretaria da Cultura
Fernando José de Brito Piancó	***.678.113-**	Secretaria da Cultura
Maria Gorete Oliveira de Sousa	***.008.703-**	Secretaria da Cultura
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	***.542.593-**	Secretaria da Cultura
Marcus Antonius Melo de Leopoldino Junior	***.865.433-**	Secretaria da Cultura

Art. 2º – Revoga-se a PORTARIA Nº 140/2023, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 09 de agosto de 2023. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº235/2025

NUP: 27001.000337/2025-20 - PRÉ-RESERVA: 1390517000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 235/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E L. FONSECA DE QUEIROZ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, nº. 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, matricula nº. 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO: **L. FONSECA DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº43.471.526.0001-62, com sede na Rua Antônio Sales, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo representante legal, LUIZ FONSECA DE QUEIROZ, brasileiro, regularmente inscrito no CPF nº ***.584.333-**, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/04221, bem como nas disposições do art. 124, da Lei Federal nº. 14.133/21, e no processo administrativo nº 27001.000337/2025-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato nº235/2025**, visando à retificação das Cláusulas Segunda e Quinta, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original. DA RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:

2.2. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA – SERVIÇO DE CURSO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, EMISSÃO DE CERTIFICADO. Obs.: COM BASE NA PORTARIA N.º 006/2004, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 500/2007, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.	Curso	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00

LEIA-SE:

2.2. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA – SERVIÇO DE CURSO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, EMISSÃO DE CERTIFICADO. Obs.: COM BASE NA PORTARIA N.º 006/2004, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 500/2007, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.	Curso	8	R\$ 3.780,00	R\$ 30.240,00

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 30.240,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta reais). DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela Secult no Diário Oficial do Estado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Luiz Fonseca de Queiroz
REPRESENTANTE LEGAL DA L. FONSECA DE QUEIROZ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº06/2025

NUP: 27001.002075/2025-38 - PRÉ-RESERVA: 1390505000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA CONTRATANTE/SECULT: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO/IDM: O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADIELHA COSTA, inscrita no CPF ***.655.213-**, residente e domiciliada nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 06/2025 – HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo; no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos; e na Deliberação COGERF nº 123/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao Contrato de Gestão nº06/2025**, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Deliberação COGERF nº 123/2025 e novo Plano de Trabalho constante no processo epígráfico, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: MAPP: 508 - FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 335085 - CONTRATO DE GESTÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas Entrega PPA: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11229 - Promoção do Festival Música na Ibiapaba - Festival Mi PF: 27000102520241 - FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA Dotação: 8940 - 2710 0020.13.392.131.11229.08.335085.1.5009100000.0 DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela SECULT no Diário Oficial do Estado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rachel de Sousa Gadelha Costa
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

